



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente justifica a importância de se manter ativo o contrato nº 005/2021, firmado com a empresa CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES, que tem por objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil na Área de Gestão Pública de Natureza Contínua, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e os Fundos de Saúde, Educação Assistência Social e Meio Ambiente**, tendo em vista que a empresa tem executado fielmente o que foi acordado no contrato.

Sendo assim, o 4º Termo Aditivo passará a vigorar a partir de 12/01/2025 a 11/01/2026, com um reajuste de 25%, que equivale a R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); com este reajuste o contrato passará a R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) mensal.

É nossa justificativa

Colares, 23 de dezembro de 2024.


Fernando Monteiro da Silva
Secretário Municipal de Meio Ambiente